CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 19665/2026

Súmula: "Indico a realização de estudos técnicos para a implantação e ampliação da rede de iluminação pública com tecnologia LED em toda a extensão da Rua Três, no bairro Jardim Mirador."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria municipal competente, sejam realizados estudos técnicos visando à implantação e ampliação da rede de iluminação pública com tecnologia LED em toda a extensão da Rua Três, no bairro Jardim Mirador, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para a implantação e ampliação da rede de iluminação pública com tecnologia LED na Rua Três, no bairro Jardim Mirador, visando proporcionar melhores condições de visibilidade, segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e demais munícipes que utilizam a referida via.

As vias públicas localizadas em regiões com características rurais ou de transição urbano-rural, especialmente aquelas que atravessam áreas com vegetação densa, terrenos extensos e menor concentração de edificações, necessitam de atenção especial quanto à disponibilidade e à qualidade da iluminação pública, uma vez que a ausência ou insuficiência

Indicação Nº 19665/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34667/2026 - 27/11/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JE3G-50F7-W436-AS4E

desse serviço pode comprometer significativamente as condições de circulação e segurança durante o período noturno.

Nesse contexto, a existência de trechos sem iluminação adequada pode dificultar a identificação de curvas, desníveis, obstáculos e demais irregularidades presentes no leito das estradas, aumentando os riscos de acidentes, especialmente em vias não pavimentadas, nas quais as condições da superfície de circulação podem apresentar maior suscetibilidade aos efeitos das chuvas e do tráfego de veículos.

Além disso, a iluminação pública adequada desempenha papel fundamental na segurança dos pedestres, especialmente daqueles que necessitam percorrer essas estradas para acessar suas residências, locais de trabalho, unidades escolares, pontos de transporte coletivo e demais serviços essenciais. Em regiões onde não existem calçadas ou espaços específicos destinados à circulação de pessoas, a baixa visibilidade noturna pode aumentar a exposição dos pedestres aos riscos decorrentes do compartilhamento da via com automóveis e motocicletas.

Outro aspecto relevante refere-se à segurança da população, uma vez que a iluminação adequada dos espaços públicos pode contribuir para ampliar a sensação de segurança dos moradores e proporcionar melhores condições de visibilidade e vigilância natural das vias, especialmente em trechos isolados ou com pouca movimentação durante a noite.

Nesse sentido, a implantação e ampliação da rede de iluminação pública com tecnologia LED representa importante alternativa para a modernização da infraestrutura urbana municipal, tendo em vista que essa tecnologia oferece maior eficiência energética, vida útil prolongada e melhores possibilidades de distribuição e direcionamento da luz, quando corretamente dimensionada, em comparação com sistemas convencionais de iluminação.

Ressalta-se, ainda, que os estudos técnicos deverão considerar as características e necessidades de cada trecho da via, avaliando a infraestrutura elétrica existente, a eventual necessidade de instalação de novos postes, braços de iluminação, luminárias e demais equipamentos, bem como a definição de soluções que proporcionem níveis adequados de

Indicação Nº 19665/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34667/2026 - 27/11/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JE3G-50F7-W436-AS4E

iluminância e uniformidade luminosa, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Importante destacar que a implantação de iluminação pública em regiões com características rurais ou próximas a áreas de vegetação deverá considerar também os aspectos ambientais da localidade, buscando soluções que garantam a segurança dos usuários da via sem provocar iluminação excessiva ou dispersão desnecessária de luz para áreas naturais e propriedades vizinhas.

Dessa forma, a realização dos estudos solicitados poderá permitir à Administração Municipal identificar os pontos que necessitam de implantação, ampliação ou adequação da iluminação pública, planejar as intervenções necessárias e avaliar sua viabilidade técnica e orçamentária, contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade e segurança da população.

Considerando o grande trabalho desenvolvido pela atual gestão e a importância de promover investimentos contínuos na modernização da infraestrutura urbana e na segurança dos munícipes, **indico a realização de estudos técnicos para a implantação e ampliação da rede de iluminação pública com tecnologia LED em toda a extensão da Rua Três, no bairro Jardim Mirador**, visando proporcionar melhores condições de visibilidade, circulação, segurança e qualidade de vida aos moradores e demais munícipes que utilizam a referida via.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Indicação Nº 19665/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34667/2026 - 27/11/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JE3G-50F7-W436-AS4E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JE3G50F7W436AS4E, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JE3G-50F7-W436-AS4E

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 27/11/2026, às 15:10:40

Indicação Nº 19665/2026 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2026. PROTOCOLO 34667/2026 - 27/11/2026 15:10 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: JE3G-50F7-W436-AS4E

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de novembro de 2026